



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 24/2021, DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 29/10/2021.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezessete horas e dezoito minutos foi dado início aos trabalhos referentes à quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, conforme Convocação datada de 27 de outubro de 2021. De imediato, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, solicitou que o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, em razão da ausência da 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – ausente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – ausente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente solicitou que o Vice-Presidente realizasse a leitura da matéria constante na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 52/2021**, que Institui o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município, das suas autarquias e fundações, fixa o limite máximo das aposentadorias e pensões por morte concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de que trata a Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, autoriza a adesão a Plano de Benefícios Previdenciário e dá outras providências. Findada a leitura, como não houve inscrição de oradores para o GRANDE EXPEDIENTE, passou-se, de imediato, para a **votação** da matéria, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal de número 52/2021**: aprovado por unanimidade. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente encerrou, com as Graças de Deus, às dezessete horas e vinte minutos, os trabalhos da quarta Sessão Extraordinária do ano de 2021, cujo registro de gravação em áudio ficou prejudicado em razão de problemas de ordem técnica. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, e pelo Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos. Fim.


Sergio Luiz Montagna
Presidente


Nelso dos Santos
Vice-Presidente

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 07/10/2023

Presidente pa

1º Secretário pa

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!